



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PROJETO DE LEI N.º 121 /2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ODSON ELI ANDRADE À RUA “5” DO RESIDENCIAL “BAMBU II”**

**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Rua “5” do Residencial “Bambu II” passa a denominar-se “Rua Odson Eli Andrade”.

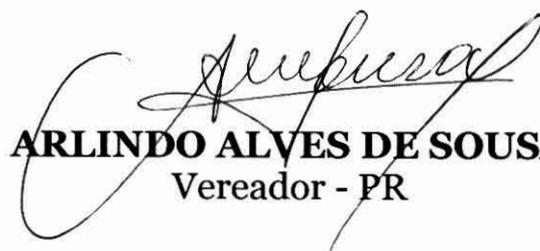
**Art. 2º.** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.**

  
**ARLINDO ALVES DE SOUSA**  
Vereador - PR



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Rua “5” do Residencial Bambu II, com o nome do Senhor Odson Eli Andrade, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

O Senhor Odson Eli Andrade, nasceu no dia 14 de julho de 1974, às 23h30m, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Maternidade Nossa Senhora das Vitórias. Filho de Sebastião Luiz de Andrade e Eunice Guedes de Andrade, tendo como avós paternos Silvestre Luiz de Andrade e Isabel Rita de Figueiredo e avós maternos Francisco Guedes e Maria Lica Guedes.

Morou na Água do Campo Bonito, no Sítio Santa Isabel, onde viveu a sua infância. Estudou o primeiro ano de sua vida escolar no sítio, depois frequentou as Escolas: Francisca Ribeiro Mello Fernandes, Lourdes Pereira e por último na ETEC Pedro D’Arcádia Neto, no período de 1992 à 1995, onde concluiu o curso técnico em mecânico e concluiu o estágio no ano de 1996.

Trabalhou no Jan Engenharia e Construção Ltda, no período de 1998 à 2000 e no ano de 2001 como Torneiro Mecânico na Oficina do Senhor José Francisco Pelizzon. No ano de 2002 mudou-se para São Caetano do Sul, onde permaneceu até o ano de 2006, quando retornou para Assis. No período de 2006 à setembro de 2007 trabalhou na empresa Engerava Pavimentação e Obras Ltda. Em 2008 começou a trabalhar no DER, como funcionário público, até a data do seu falecimento, no dia 24 de agosto de 2015. Sempre foi muito dedicado e assíduo em seu trabalho.

Odson casou-se com Kelli Cristina Gomes, com quem teve 03 (três) filhos: Leonardo Gomes de Andrade, Larissa Gomes de Andrade e Pedro Henrique Gomes de Andrade. Sempre foi um marido e pai muito dedicado. Sempre ajudou e incentivou seu filho mais velho, Leonardo, a realizar seu sonho de ser um jogador de futebol.

Deixou uma imensa saudade no coração de sua família, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

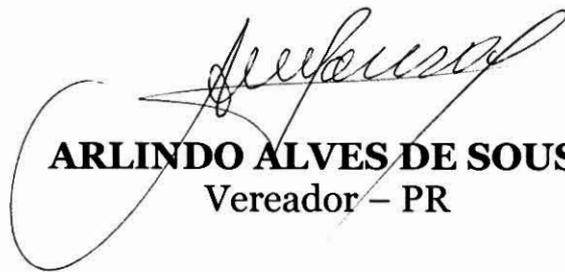


# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Odson Eli Andrade, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.**



**ARLINDO ALVES DE SOUSA**  
Vereador – PR